



Sua Magnificência, o Sr.

**Denio Rebello Arantes**

Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo  
Av. Vitória, 1729 - Jucutuquara - Vitória - ES  
21109-780

Ofício Circular nº 11/2010-DPB/CAPES

Brasília, 10 de maio de 2010.

Assunto: **Termo de Compromisso para acesso ao Portal de Periódicos da CAPES**

Magnífico Reitor,

1. É com satisfação que encaminho o Termo de Compromisso firmado entre a Capes e o Instituto Federal do Espírito Santo, formalizando o acesso dessa instituição ao Portal de Periódicos.
2. Como é do conhecimento de V.Sa., o Portal de Periódicos, mantido pela Capes, é um extraordinário e valioso instrumento para o desenvolvimento da pesquisa no Brasil. E para este ano, sua instituição já pode usufruir da nova versão do Portal, que incorpora os mais atuais e sofisticados recursos de pesquisa e recuperação de informação em meio digital.
3. Solicito que ações para divulgar e incentivar o uso aos recursos do Portal sejam amplamente estimuladas por V.Sa. junto aos alunos, professores, pesquisadores, técnicos e pessoal administrativo e, especialmente, os setores de bibliotecários, visando dar destaque à importância deste programa para a pesquisa brasileira. Atividades como estas reforçam as ações da Capes, permitindo a manutenção e ampliação deste programa, visando sua renovação contínua.
4. A parceria com sua Instituição, com certeza, promoverá benefícios para toda comunidade acadêmica, contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

Atenciosamente,

**PROFESSOR EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, PH.D.**  
Diretor de Programas e Bolsas no País  
Capes – Ministério da Educação

**CAPES**  
**PROGRAMA DE APOIO À AQUISIÇÃO DE PERIÓDICOS (PAAP)**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Termo de Compromisso que firma o Instituto Federal do Espírito Santo com a CAPES referente à sua participação no Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP), instituído através da Portaria CAPES N° 34, de 19/07/2001.

O Instituto Federal do Espírito Santo,

**CONSIDERANDO**

a necessidade e a possibilidade de oferecer **acesso a publicações eletrônicas científicas e tecnológicas internacionais e nacionais através do Portal de Periódicos da CAPES**, aos integrantes de seus programas acadêmicos,

os **benefícios diretos e imediatos para seus professores, pesquisadores e alunos**, em termos de qualidade e produtividade, que advêm do acesso a publicações eletrônicas disponíveis através de suas estações de trabalho e

a necessidade de participar do **planejamento e da execução de ações de forma articulada**, para que os serviços possam ser oferecidos nas melhores condições possíveis de custo e de facilidade de uso,

firma o presente Termo de Compromisso com a CAPES, comprometendo-se a:

a) cumprir o **Regulamento do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP)** e as **Normas para Uso das Publicações Eletrônicas**, documentos que integram o presente termo, bem como outros dispositivos legais que vierem a serem adotados durante a execução do Programa;

b) **divulgar e promover o uso dos serviços oferecidos pelo Portal de Periódicos da CAPES** nas instituições, mantendo programas semestrais de **treinamento usuários** para professores, pesquisadores, alunos e funcionários técnico-administrativos, com a colaboração da CAPES e dos fornecedores de publicações eletrônicas;

c) manter programa permanente de **comunicação direta com os usuários**, em colaboração com a Coordenação do Programa, com o objetivo de incentivar sua **participação**, de obter suas **sugestões e recomendações** e de avaliar seu **nível de satisfação**;

d) avaliar o **uso das publicações eletrônicas** disponibilizadas no Portal no âmbito institucional;

e) otimizar o **compartilhamento de recursos** entre as instituições participantes e a CAPES através do desenvolvimento de **programas de aquisição planejada e cooperativa**, em bases regionais ou temáticas, visando aumentar o número de publicações disponíveis;

f) informar a CAPES, até novembro do ano anterior, sobre as novas assinaturas da instituição previstas para o ano seguinte;



g) garantir a manutenção e a expansão adequadas das **redes e dos equipamentos** da instituição necessários para a utilização fácil e eficiente dos recursos disponíveis do Portal, incluindo a possibilidade de acesso remoto ao Portal pelos usuários da instituição, a habilitação de todas as estações de trabalho da instituição para acesso ao Portal e a disponibilidade de **ilhas de acesso público** nas bibliotecas da instituição;

h) garantir **recursos humanos** capacitados para a operacionalização do acesso ao Portal e para o bom funcionamento do Programa;

i) buscar **recursos adicionais** – orçamentários, próprios e de convênios com outras instituições de financiamento do ensino e da pesquisa – com a finalidade de complementar e ampliar, em nível institucional, local e estadual, os serviços oferecidos pelo Programa;

j) participar dos **estudos técnicos** propostos pela Coordenação e pelo Conselho Consultivo;

k) tomar todas as medidas razoáveis ao seu alcance para garantir a **segurança** no acesso às publicações eletrônicas e o **uso apropriado** da informação disponível por parte dos usuários autorizados, especialmente no que se refere aos direitos dos autores e editores e à utilização dos recursos exclusivamente para fins de ensino e pesquisa, cumprindo integralmente as **Normas para Uso das Publicações Eletrônicas**;

l) coibir o uso das publicações disponíveis no **Portal** para **fins comerciais**, de forma direta ou indireta, ou, ainda, para quaisquer finalidades que possam **violar os direitos autorais** aplicáveis;

m) permitir o serviço de intercâmbio entre bibliotecas oferecido pelas instituições participantes sob as normas a seguir relacionadas:

m.1) As instituições poderão copiar itens para atender solicitações de intercâmbio entre bibliotecas desde que tal atendimento seja expressamente permitido pelas leis de direito autoral aplicáveis.

m.2) Os documentos somente poderão ser fornecidos de forma impressa, como fotocópia ou transmitidos por fax ou Ariel.

m.3) As instituições poderão cobrar do solicitante somente os custos referentes à reprodução do item e seu envio pelo correio ou transmissão por fax.

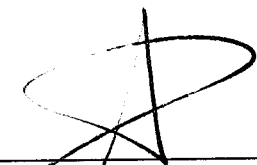
m.4) Somente poderão ser atendidas solicitações provenientes de instituições de ensino e pesquisa e de instituições sem fins lucrativos localizadas no País.

m.5) As instituições não poderão anunciar ou divulgar a possibilidade de fornecimento de cópias de documentos disponibilizados no Portal.

n) registrar **créditos a CAPES** em todos os portais mantidos pela instituição que oferecem acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, bem como em todo o material impresso para divulgação e em todas as apresentações orais em que for mencionados o Programa e seus serviços.

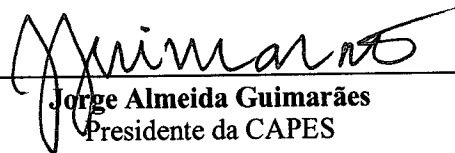
O não cumprimento de algum dos itens descritos anteriormente reservará à **CAPES** o direito de suspender, a qualquer momento, o acesso às Publicações Eletrônicas à Instituição beneficiária.

Brasília-DF, 18 de junho de 2009



**Denio Rebello Arantes**  
Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo

**Denio Rebello Arantes**  
*Reitor Pro Tempore*  
Port. MEC 265 - DOU de 25/03/2009  
IFES



**Jorge Almeida Guimarães**  
Presidente da CAPES